



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0409/2021

A geração dos resíduos de construção civil ocorre de forma difusa e se concentra na sua maior parcela no pequeno gerador, cerca de 70% do resíduo gerado são provenientes de reformas, pequenas obras e nas obras de demolição, em muitos casos coletados pelos serviços de limpeza urbana.

Uma opção para o descarte adequado destes materiais são os Ecopontos, um serviço gratuito e extremamente útil, onde são coletados pequenos volumes, de até 1m³ (equivalente a 18 sacos) de entulho. Contudo, muitas regiões, sobretudo, aquelas mais afastadas, possuem carência de Ecoponto, dificultando a coleta seletiva dos resíduos da construção civil.

A Prefeitura de São Paulo registrou uma queda de 64% no número de pontos de descarte irregular de lixo na capital. De acordo com os números divulgados recentemente pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB), em 2016 eram cerca de 4 mil pontos. Atualmente, existem 1.439 pontos considerados viciados, espaços públicos onde parte da população descarta lixo e entulho incorretamente.

Apesar da grande diminuição do descarte irregular de lixos e também de entulhos da construção civil nas vias públicas, ainda há a necessidade de implementar políticas públicas para diminuir ainda mais os descartes irregulares, sobretudo, descentralizando as possibilidades de coleta desses resíduos, principalmente nos locais onde existam maior quantidade de pontos viciados.

Nesse sentido, a presente proposta de lei, pretende a implementação de pontos de coleta alternativa de pequenos resíduos da construção civil, com a instalação de caçambas estacionárias em supermercados, shoppings, lojas de materiais de construção, dentre outros, diante da necessidade premente de que os geradores de resíduos tenham locais próximos de seus lares ou serviço para realizar o descarte destes resíduos.

A instalação autorizada de caçambas nessas localidades, inclusive diminuirá a incidência de prestação de serviços não autorizados, posto que segundo dados da AMLURB, em 2020 foram realizadas mais de mil apreensões de caçambas e caminhões irregulares de resíduos da construção civil, sendo 500 apreensões de caçambas irregulares e 505 caminhões.

O presente projeto de lei, portanto, visa sanar dois problemas atuais, o descarte irregular de pequenos dejetos da construção civil, criando pontos de coleta alternativa bem como diminuir a incidência de serviços clandestinos que não possuem compromisso com a destinação final desses resíduos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2021, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.